



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**01/11/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Carlos Eduardo Serpa de Souza
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Domingui

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar



Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages



Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2989, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 315/2018 – DAM-SJE, de 25 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor GABRIEL DE SOUZA, matrícula SIAPE: 2053085, para a função de Coordenador de Tecnologias da Informação e da Comunicação do Câmpus São José – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 211 de 01/11/2018 - Pág. 28**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2990, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 315/2018 – DAM-SJE, de 25 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor MICHAEL ERMESON DA SILVA, matrícula SIAPE: 2078221, para a função de Coordenador de Materiais e Finanças do Câmpus São José – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 211 de 01/11/2018 - Pág. 28**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2991, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 315/2018 – DAM-SJE, de 25 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora, ODILANE REGINA KRETZER ROSA, matrícula SIAPE: 1643429, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus São José – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 211 de 01/11/2018 - Pág. 28**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2992, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 320/2018 – DAM-SJE, de 26 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora ROSANA BUNN PEREIRA, matrícula SIAPE: 1639604, para a função de Assessora da Chefe do Departamento de Administração do Câmpus São José – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 211 de 01/11/2018 - Pág. 28**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2993, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, dos servidores:

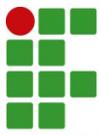
I - ALINE SOUZA LOPES VENTURA NARDI, matrícula SIAPE nº 1090561, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 24/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 25/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 22/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.033291/2017-36.

II - MURILO REOLON SCUZZIATO, matrícula SIAPE nº 2287843, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 26/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 27/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 24/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015583/2016-14.

III - MARCIO SILVEIRA ORTMANN, matrícula SIAPE nº 2287359, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 29/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 30/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 27/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015592/2016-05.

IV - ANDERSON ALVES, matrícula SIAPE nº 1243095, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015339/2016-43

V - ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE, matrícula SIAPE nº 2286868, ocupante do cargo de



Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015330/2016-32.

VI - PABLO TOBIAS MEDEIROS TRIBUG, matrícula SIAPE nº 2293352, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015492/2016-71.

VII - JULIO CESAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2293357, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015406/2016-20.

VIII - JAQUELINE BOSSE, matrícula SIAPE nº 2293353, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015389/2016-21.

IX - MATHEUS PEREIRA GUZATTO, matrícula SIAPE nº 2287072, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015332/2016-21.

X - CESAR ALBERTO PENZ, matrícula SIAPE nº 2287446, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015333/2016-76.

XI - PEDRO GIASSI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1967295, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.015377/2016-04.

XII - ARTUR BRANDES DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2288139, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício:



15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo n°. 23292.015383/2016-53.

XIII - LEANDRO SEBASTIAO SILVA, matrícula SIAPE n° 2285382, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo n°. 23292.015407/2016-74.

XIV - RENAN AUGUSTO STARKE, matrícula SIAPE n° 2286888, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2016. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo n°. 23292.015378/2016-41

XV - CASSIANO BONIN, matrícula SIAPE n° 3735575, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo n°. 23292.015381/2016-64.

XVI - DANIEL TENFEN, matrícula SIAPE n° 2286916, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo n°. 23292.015336/2016-18

XVII - JACKSON LAGO matrícula SIAPE n° 2286971, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo n°. 23292.015334/2016-11.

XVIII - EDSON SORATO, matrícula SIAPE n° 1191270, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 15/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 16/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 13/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo n°. 23292.015335/2016-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2994, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 363/2018 - DG-SMO

Considerando a portaria da Reitora n° 2933 de 25 de outubro de 2018;  
Considerando o Regimento Interno do Câmpus São Miguel do Oeste- Resolução 35/2018-CONSUP

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG, matrícula SIAPE n° 1556318 , para a função de Coordenadora da Biblioteca do Câmpus São Miguel do Oeste - FG2.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição n° 211 de 01/11/2018 - Pág. 28**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2995, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28 de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho para 20 horas semanais à servidora ADRIANA CATARINA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE: 2362828, lotada na Coordenadoria de Atenção à saúde - Reitoria a partir de 01/11/2018, conforme processo sipac: 23292.044935/2018-71.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2996, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2018 – CIER-DTIC,  
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Infraestrutura de Redes/FG00001

a) Titular: EVARISTO MARCOS DE QUADROS JUNIOR

b) Período de férias no SIAPE: 05/11/2018 a 14/11/2018

c) Substituto/Cargo efetivo: VINÍCIUS TEIXEIRA COELHO / Analista de Tecnologia da Informação

d) Período da Substituição: 05/11/2018 a 14/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2997, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as justificativas constantes na correspondência eletrônica do Presidente da Comissão Sindicante, referente ao Processo n° 23292.035876/20 18-30;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2414 de 4 de setembro de 2018, desta Reitoria, que teve seu prazo prorrogado por meio da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2683 de 2 de outubro de 2018, devendo a Comissão ultimar os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, alterando a composição de seus membros:

NELSON GRANADOS MORATTA, CPF n° 836.853.678-20 e SIAPE n° 1425596 - Presidente;  
JOÃO LÚCIO DA COSTA BARACUHY SOBRINHO, CPF n° 343.655.599-15 e SIAPE n° 2068783 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2998, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 234/2018,  
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Diretoria de Assuntos Estudantis/PROEN para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora de Assuntos Estudantis/Docente – CD00003

a) Titular: GIRLANE ALMEIDA BONDAN

b) Período de férias no SIAPE: 06/11/2018 a 14/11/2018

c) Substituto/Cargo efetivo: MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL, Técnica em Assuntos Educacionais

d) Período da Substituição: 06/11/2018 a 14/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2999, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor Geral - CD00002

a) Titular: EDUARDO EVANGELISTA

b) Período de férias no SIAPE: 05/11/2018 até 14/11/2018

c) Substituto/Cargo efetivo: DELCIO LUIS DEMARCHI - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

d) Período da Substituição: 05/11/2018 até 14/11/2018

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3000, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2018 - COBIBL-JGW,  
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador do Registro Acadêmico - FG00002

a) Titular: FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI

b) Período de férias no SIAPE: 19/11/2018 à 25/11/2018

c) Substituto/Cargo efetivo: KARLA VIVIANE GARCIA MORAES, Bibliotecária

d) Período da Substituição: 19/11/2018 à 25/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3001, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/11/2018 a servidora MARILEI HOCHSCHEIDT, portadora do CPF nº 07263959941, matrícula SIAPE nº 3006965, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, nomeada para cargo de Auxiliar em Administração, classe C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, pela Portaria nº 3467 publicada no DOU em 22/12/2017.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 211 de 01/11/2018 - Pág. 28**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3002, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.009441/2018-49

I – KRISTIANE DE CASTRO DIAS DUQUE, Siape n° 1435163 – Lotação: Câmpus Joinville

- a) Professora Avaliadora: JUDICLEIA MARINHO DA SILVA (IFPB)
- b) Professora Avaliadora: ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHÃES (UFPI)
- c) Professor Avaliador: ANJEERI LUIZ SADZINSKI (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3003, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042670/2018-19;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Tubarão.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

GISELY CORDOVA BARDINI - Siape: 2131411 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda e terça-feira), 10:00-16:00 (quarta-feira), 13:00-19:00 (quinta-feira) e 16:00-22:00 (sexta-feira);

ROSIANA TAIS ANDREOLLA- Siape: 2078222 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda e terça-feira), 07:30-13:30 (quarta-feira), 15:30-21:30 (quinta-feira) e 12:00-18:00 (sexta-feira);

FERNANDA CORREA GARCIA - Siape:1019024 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda e quinta-feira), 07:30-13:30 (terça e sexta-feira), 15:00-21:00 (quarta-feira);

THAYSE GONCALVES DA SILVA- Siape: 2229371 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:00-

22:00 (segunda a quarta-feira), 07:30-13:30 (quinta-feira) e 13:00-19:00 (sexta-feira)

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3004, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042668/2018-73;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Criciúma;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria de Assuntos Estudantis do Câmpus Criciúma.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

VANDAMARIS ANGELA SCOPEL - Siape:3010562 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30–22:30 (segunda e quarta-feira), 07:30-13:30 (terça e sexta-feira) e 13:30-19:30 (quinta-feira);

GESSIARA MARIA DE PAULA MARCHITO - Siape: 1219324 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça e quarta-feira) e 16:30-22:30 (quinta e sexta-feira);



ALINE FURTADO ALVES- Siape: 2326535 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30 (segunda e sexta-feira) e 07:30-13:30 (terça a quinta-feira).

JULIA HELIO LINO CLASEN -Siape: 1944667 - Não Flexibilizado( *afastamento parcial* ) - Horário de Trabalho: 7:30-12:00 e 13:00-16:30 (segunda-feira), 16:30-22:30 (terça-feira) e 07:30-13:30 (quarta-feira);

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3005, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042664/2018-84;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor de Secretaria de Registro Acadêmico do Câmpus Florianópolis-Continente.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Registro Acadêmico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus;
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC; e
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

MARCIA COGHETTO PIVA - Siape:1881919 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

CAMILA PAIM VERAN COELHO- Siape:1578586 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda a sexta-feira);

JULIANA FARIAS DE LIMAS- Siape: 1639851 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 09:30-15:30 (segunda-feira) e 15:30–21:30 (terça a sexta-feira);

PRISCILLA INFANCIO ANTUNES - Siape:2284915 - Não Flexibilizado(*afastamento parcial*)- Horário de Trabalho: 15:30–21:30 (segunda-feira) e 09:30-15:30 (terça a sexta-feira).



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3006, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042662/2018-41;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente ;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria de Estágios e Assistência aos Discentes do Câmpus Florianópolis-Continente.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Estágio e Assistência aos Discentes

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição, matrícula;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos; e
- Supervisionar, auxiliar, e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre o manuseio de equipamentos audiovisuais para realização das atividades de ensino, eventos institucionais, formaturas, preparando materiais e equipamentos necessários para execução, entre outras demandas de suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ELISA FREITAS SCHEMES- Siape: 2032048 -Não Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-17:30 e 18:30-22:30 (segunda-feira), 07:30-12:30 e 13:30-16:30 (terça e sexta-feira), 09:30-12:30 e 13:30-18:30 (quarta-feira) e 07:30-13:30 e 14:30-16:30 (quinta-feira);



ELIETE SANTIN STAUB - Siape:2081319 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda, terça, quarta e sexta-feira) e 16:30-22:30 (quinta-feira);

ANDRE EITTI OGAWA - Siape: 2081351- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda-feira), 16:30-20:30 (terça-feira), 18:30-22:30 (quarta-feira) e 16:30-22:30 (sexta-feira);

CAROLINE DAUFEMBACK HENRIQUE - Siape:1885932 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-17:30 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e 18:30-22:30 (terça-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3007, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042458/2018-20;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus São José.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

-Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;

- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;

- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e

- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ALINE INACIO DECKER - Siape:2048918 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:12:00-18:00 (segunda e quinta-feira) e 07:30-13:30 (terça, quarta e sexta-feira);

FERNANDA CAROLINA DIAS TRISTAO- Siape:1446828 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda-feira), 07:30-13:30 (terça, quinta e sexta-feira) e 13:30-19:30 (quarta-feira);

MARIA LEDA COSTA SILVEIRA - Siape:1560995 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30 (segunda a sexta-feira);

GRACIANE DANIELA SEBRAO - Siape:1560316 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:11:00-17:00 (segunda-feira) e 15:30-21:30 (terça a sexta-feira);



KARLA GARCIA LUIZ- Siape:2242549 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda e quarta-feira), 07:30-13:30 (terça e sexta-feira) e 15:30-21:30 (quinta-feira);

MARIELLE DA SILVA MARTINS - Siape: 2189311 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda, quarta e sexta-feira), 15:00-21:00 (terça-feira) e 13:30-19:30 (quinta-feira);

-MICHELLE CONCEICAO CORREA- Siape: 1642337 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda, terça e quinta-feira), 13:30-19:30 (quarta-feira) e 10:30-16:30 (sexta-feira);

OLAINE APARECIDA ZILIO MORONA - Siape: 2058425 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda e sexta-feira), 07:30-13:30 (terça e quinta-feira) e 15:30-21:30 (quarta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3008, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042423/2018-92;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Itajaí.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadora Pedagógica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ARIANE SARTORI HARTMANN- Siape:1640059 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda e terça-feira), 15:30-21:30 (quarta-feira) e 13:30-19:30 (quinta e sexta-feira);

DEBORA MAGNA SANTOS COSTA DE SOUZA- Siape:1947927 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda, quarta e quinta-feira), 15:30-21:30 (terça-feira) e 07:30-13:30 (sexta-feira);

DULCE CLEA BRADACZ- Siape:1823719 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda e quinta-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira);

DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO - Siape: 2415367- Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda, terça, quarta e sexta-feira) e 15:30-21:30 (quinta-feira);



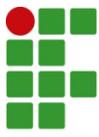
MICHELE SILVA VALADAO- Siape:2077931 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça-feira) e 07:30-13:30 (quarta, quinta e sexta-feira);

SUELI MARIA FURTADO LIMA - Siape:1864224 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda e sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3009, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042332/2018-27;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório da Área de Alimentos do Câmpus Xanxerê.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 9 h às 21 h, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

IEDA ROTTAVA- Siape:1017546 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:09:00-15:00 (segunda a sexta-feira);

FRANCIELE POZZEBON PIVETTA - Siape:2279765 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:00-21:00 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3010, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042328/2018-38;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório da Área Mecânica do Câmpus Xanxerê.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos; e
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h40 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ROMULO SILVA KUNZLER- Siape:1865436 -Não Flexibilizado- Horário de Trabalho:08:00-12:00 e 13:30-17:30 (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e 07:30-12:00 e 13:30-17:00 (quarta-feira);

FABRICIO MACALI- Siape:3006363 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e 16:40-22:40 (quarta-feira);

FERNANDO DA LUZ GONCALVES- Siape:2298324 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:40-22:40 (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e 12:00-18:00 (quarta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/11/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**  
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3011, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042304/2018-07;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório do Curso Técnico de Eletromecânica do Câmpus Caçador.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

-Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos; e

- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h40 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ADILSON PAKUSZEWSKI - Siape:2301569 -Flexibilizado - Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda, terça e quinta-feira) e 10:50–16:50 (quarta e sexta-feira);

PAULO FABIANO ORSI - Siape: 3009010- Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:20–19:20 (segunda, terça e quinta-feira), 07:30-13:30 (quarta-feira) e 16:40–22:40 (sexta-feira);

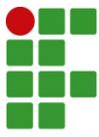
OZEIAS CARLIM DO PRADO- Siape:2044251- Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:40–22:40 (segunda, quarta e quinta-feira), 13:20–19:20 (terça-feira) e 07:30-13:30 (sexta-feira).



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3012, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.023342/2017-11;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor de Fluxo Escolar do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Apoio Acadêmico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

-Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos.

- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h15 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

JESUS TIAGO DA SILVA- Siape:277618 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:7:15-13:15

DIANA MARI DOS SANTOS- Siape:1022746 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:15-19:15

MAURICIO DOS SANTOS- Siape:277750 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30-22:30

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3013, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.023362/2017-92;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria Pedagógica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

DEISE RATEKE - Siape: 533332 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:11:30 – 17:30

DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ- Siape:2033128 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:2ª 15:30-21:30;3ª,5ª 7:30-13:30; 4ª,6ª 13:30-19:30

JUCARA ELLER COELHO- Siape:1038388 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:2ª, 4ª 9:20-15:20; 3ª,5ª,6ª 7:30-13:30

LUCIANA MARTENDAL RAMOS - Siape: 1586324- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 2ª,4ª 7:30-13:30; 3ª,5ª,6ª 8:00-14:00

MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA- Siape:2154637 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 2ª,6ª 15:00-21:00

SHIRLEI GARCIA- Siape:2033561 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 2ª,3ª,4ª,6ª 14:00-20:00;5ª 15:00-21:00.



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3014, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.023371/2017-83;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica do DALTEC do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Chefe de Departamento - DALTEC

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

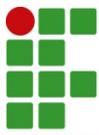
STELLA RIVELLO DA SILVA DAL PONT - Siape:1908898 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:7h às 13h

FERNANDA SOARES MARCONDES- Siape:1828576 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13h00min às19h00min (Segunda, Terça, Quinta e Sexta)11h00min às17h00min (Quarta)

MARIANA GOMES SANTOS - Siape:2206233- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15h30min às 21h30min

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER



SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3015, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.023373/2017-72;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

NAILE VITORIA MARTINS- Siape:1643134 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:7:30-13:30

BRUNO EGUES MORAES- Siape:1039134 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:9:30-15:30

DAIANA DA ROSA FERREIRA - Siape:2030124 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3016, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.023376/2017-14;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica e Registro Acadêmico do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento Acadêmico de Construção Civil

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h45 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ARIEL MORAES REZENDE- Siape:1286876 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:7:30-13:30

BRUNA DE ARAUJO DECHEN- Siape:2032779 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:00-19:00

GERALDO JOSE LEAL- Siape:1880116 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:00-21:30

ORLANDO BIF- Siape: 1760406- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 9:00-15:00

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3017, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.023345/2017-55;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Biblioteca do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

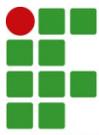
- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h15 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES PACHECO - Siape:1641538 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 9:15-15:15

ANOELI GIOMBELLI- Siape:1038546 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30-22:30

AUGIZA KARLA BOSO ANSELMO- Siape:1626448 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:15-13:15



EDSON CESAR SEEMUND- Siape:278234 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:15-13:15

ELAINE SANTOS DA SILVA- Siape:1089103 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:00-19:00

KLEBER ANDERSON MENDES LEITE - Siape: 2030388 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:  
8:00-14:00

MARIA DA GRACA FARIAS- Siape: 1039144 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:12:30-18:30

RAPHAEL VIEIRA GOMES COSTA- Siape:2046539 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:00-  
21:00

VIVIANE JERONIMO- Siape:2057466 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:7:15-13:15

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3018, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.033449/2018-84;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica e Registro Escolar do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

FLAVIA SCHMITT DA SILVEIRA - Siape 1789105: - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30h

MARLUCILENE STELA PEREIRA- Siape: 1829627 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30h

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO - Siape: 1457155 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30h

MARCIA CEMIN DA LUZ - Siape: 1880568 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30h

MÁRCIA VIRGÍNIA PEREIRA DIAS - Siape: 2159335 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:



13:30-19:30h

ANDERSON DE OLIVEIRA - Siape: 2159335 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30h

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3019, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.046381/2018-23;  
Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Jaraguá do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratórios da Área Textil do Câmpus Jaraguá do Sul.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

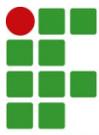
- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão; e
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h40 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

EMANOELA MARDULA- Siape:1586400 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:40-22:40 (segunda e quarta-feira), 07:30-13:30 (terça-feira) e 13:30-19:30 (quinta e sexta-feira);

INGO RUBENS OTTO- Siape: 1655813- Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda, terça e quarta-feira) e 16:40-22:40 (quinta e sexta-feira);

JAIR NUNES- Siape:1555954 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e 16:40-22:40 (terça-feira);



SILVIA DOMINGOS-Siape:2289389 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30 (segunda, quarta e sexta-feira), 07:30-13:30 (terça-feira) e 16:40-22:40 (quinta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3020, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042427/2018-81;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratórios da Área de Mecânica do Câmpus Itajaí.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador do Curso Técnico de Mecânica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

-Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;

- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino , da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado; e

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h40 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

YHUR BRULINGER PAVEI- Siape:2285467 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

FERNANDO LEOCADIO TRISNOSKI - Siape: 045242- Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:00-19:00 (segunda e terça-feira) e 07:30-13:30 (quarta a sexta-feira);

EDUARDO CONCEICAO- Siape:1895695 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:12:00-18:00 (segunda a sexta-feira);

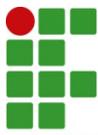


RODRIGO SCHEFFER STOFFEL- Siape:2284926 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:40-22:40 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3021, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.033451/2018-30;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria de Infraestrutura do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.

- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h00 min às 22 h40 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

MARIO NUNES FEIJÓ - Siape: 277741 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:00-13:00h

CARLOS ALBERTO NEIS - Siape: 1867251- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30h

SEDENÍLIO ALONCIO BERNARDO - Siape: 277888 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-



13:30h

FAGNEY JOSÉ DA CUNHA - Siape: 2057785 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:00-19:00h

ROGÉRIO PEREIRA - Siape:277862 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:00-19:00h

CHARLES NUERNBERG DA SILVA - Siape: 2049004 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:  
16:40-22:40h

GIOVANI CAMARA - Siape: 2047805 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:40-22:40h

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3022, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042291/2018-67;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório de Alimentos e Bebidas do Câmpus Florianópolis-Continente.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador dos Laboratórios de Alimentos e Bebidas

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

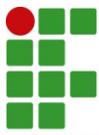
POLIANE PATRICIA PELISÃO LOCATELLI- Siape:1731898 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:00-13:00 (segunda a sexta-feira);

PAULA BITENCOURT NETO - Siape:2043708 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:00-19:00 (segunda a sexta-feira);

SERGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR- Siape:2320785- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER



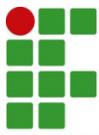
**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/11/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**  
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3023, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041447/2018-60;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Gaspar;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria Acadêmica do Câmpus Gaspar.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria da Secretaria Acadêmica.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Campus;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos; e
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

DANIELE CAROLINE DA SILVA - Siape: 1896195 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07 - 11h e 12-16h

VANDERLEIA ASSMANN CRUZ - Siape: 1761678 - Flexibilizado - Horário de Trabalho: 07:15-13:15 h

SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA - Siape: 2615389 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:00-19:00h

VANESSA BATISTA - Siape: 2162041 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30h

EDUARDO CONTI - Siape: 1823729 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30h

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3024, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR, matrícula siape 2033581, lotado na Coordenadoria de Saúde - Campus Florianópolis, a partir de 01/11/2018. Processo n°. 23292.045636/2018-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3025, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041609/2018-51;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Biblioteca do Câmpus Gaspar.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca

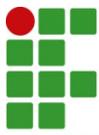
Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca.;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

CLAUDIA KAUTZMANN - Siape: 1824189 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 08:00-12:00 e 13:00-17:00h

ADRIANA FERREIRA CABREIRA - Siape: 2162218 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30h

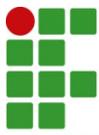


WILSON MORESCHI - Siape: 2227614- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30h

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3026, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041744/2018-92;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria do Curso Técnico de Aquicultura do Câmpus Itajaí.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria do Curso Técnico de Aquicultura.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 9 às 21 h, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

THATIANA DE OLIVEIRA PINTO - Siape: 1947049 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 9:00-15:00h

RODINEI DE SOUZA - Siape: 2043687 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:00-21:00h

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/11/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3027, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041853/2018-59;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria de Registros Acadêmicos do Câmpus Xanxerê.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

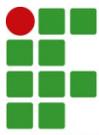
- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos; e
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

MILENA MACHADO CORTELINI - Siape: 2877362 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-11:30 h e 14:00-18:00 h

DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER - Siape: 2194178 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 08:00-14:00h

JAQUES PINHEIRO MENDES - Siape: 2194620 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30h



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3028, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042308/2018-93;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus São Miguel do Oeste.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos;
- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM - Siape:1876324 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-11:30 e 13:00-17:00 (segunda e quinta-feira), 13:30-17:30 e 18:30-22:30 (terça e sexta-feira) e 08:00-12:00 e 13:00-17:00 (quarta-feira);

IDIANES TEREZA MASCARELO- Siape:2397235 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30 (segunda-feira), 12:30-18:30 (terça-feira), 07:30-13:30 (quarta-feira) e 11:30-17:30 (quinta e

sexta-feira);

ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER- Siape:2202368 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 11:00-17:00 (segunda-feira), 07:30-13:30 (terça-feira), 13:00-19:00 (quarta e sexta-feira), 16:30-22:30 (quinta-feira);

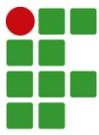
MARLON RICARDO DE AMORIM- Siape:2202360 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:09:00-13:00 (segunda a sexta-feira);

ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT- Siape:2863273 -Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 18:30-22:30 (quarta-feira), 09:30-12:30 e 13:30-18:30 (quinta-feira) e 07:30-11:30 e 13:30-17:30 (sexta-feira)

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3029, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041820/2018-77;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus ;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Secretaria de Registro Acadêmico do Câmpus Jaraguá do Sul Rau.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadora de Registro Acadêmico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

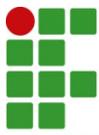
- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus; e
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC; - Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

MARCELA FERNANDA MATIAS - Siape: 2036551 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 08:00-12:00 e 13:00-17:00 (segunda a sexta-feira);

CLAUDIA MARINA RODICZ COLACO - Siape: 2221273- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

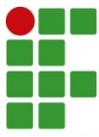
MARA LEATRICE MAYER - Siape: 2051941 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda a sexta-feira).



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3030, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042284/2018-62;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Gaspar;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório da Área do Vestuário do Câmpus Gaspar.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão

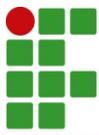
Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando preparação, corte e montagem de peças e materiais para as aulas, manutenção e limpeza das máquinas, organização e controle de materiais e equipamentos.
- Supervisionar, auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão; e
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 9 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

SABRINA HELENA PLANCA- Siape:2401510 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 09:30-15:30 (segunda a sexta-feira);

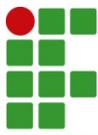
ADELISA WACHHOLZ OTTO - Siape:2047040- Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda a sexta-feira).



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3031, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042257/2018-15;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Canoinhas;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Canoinhas.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

LIVIA FERREIRA DIAS- Siape:1212199 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:07:30-13:30 (segunda e sexta-feira), 15:30-21:30 (terça e quarta-feira), 11:30-17:30 (quinta-feira);

ALICE FELISBINO GOLIN- Siape:1114757 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda e sexta-feira), 11:30-17:30 (terça-feira), 07:30-13:30 (quarta e quinta-feira);

RAFAEL MAURICIO CASTANHO- Siape:2207962 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:11:30-17:30 (segunda, quarta e sexta-feira), 07:30-13:30 (terça-feira) e 15:30-21:30 (quinta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

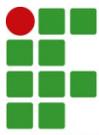
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/11/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3032, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041869/2018-15;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor de Secretaria Acadêmica do Câmpus Joinville.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

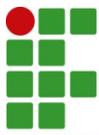
VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT - Siape: 1836467 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30h

MARCELO FRANCISCO BOLZON - Siape: 2893716 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30h

DEILI JULIANA SCHMIDT DE SCHMID - Siape: 1510896 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 10:45 – 16:45h

XENIA CEMIN - Siape: 1580120 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30 – 13:30h

SUELY MARIA ANDERLE - Siape: 1552643 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30 – 21:30h



CRISTINA GONCALVES CHERICI CECCATO - Siape: 1880342 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30 – 19:30h

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3033, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042254/2018-96;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Lages;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratórios da Área de Eletromecânica do Câmpus Lages.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Eletromecânica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar, auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão; e
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 9 h às 21 h, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

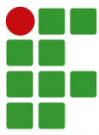
MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA- Siape:2161321 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:09:00-15:00 (segunda e sexta-feira) e 15:00-21:00 (terça a quinta-feira);

EDUARDO ESMERIO DA SILVA- Siape: 2044170- Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:00-21:00 (segunda e sexta-feira) e 09:00-15:00 (terça a quinta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3034, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041877/2018-9 ;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor da Biblioteca do Câmpus Joinville.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Departamento de Assuntos Estudantis

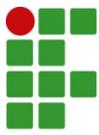
Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo.
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico.
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas.
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos.
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca.
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca.
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca.
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h45 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS - Siape:1663825 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 11:00-17:00h

JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ - Siape: 2059064 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 2ª e 5ª feira: 13:30-19:30; 3ª e 4ª feira: 15:00-21:00; e 6ª feira: 7:30-13:30



DAIANE VAVASSORI - Siape: 2029240 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30h

GUILHERME DOBROTINIC GONCALVES - Siape: 2030187 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30h

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3035, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041804/2018-24;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Gaspar.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.

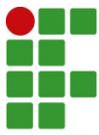
Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

EVERTON LUIS ANSELMINI- Siape: 2303762 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:20-12:20 e 13:30-16:30 (segunda a sexta-feira);

GISLAINE CRISTHIANE BERRI DE SOUSA - Siape: 1485773 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça a quinta-feira) e 07:30-13:30 (sexta-feira);

IDCE IHLENFELDT SEJAS - Siape: 1087830 -Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 12:30-14:00 e 15:00-21:30 (segunda e terça-feira), 08:00-12:00 e 13:00-17:00 (quarta-feira) e 07:00-12:00 e 13:00-16:00 (quinta e sexta-feira);

KELLER MAFIOLETTI - Siape: 2925850 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 14:00-20:00 (segunda-feira), 07:30-13:30 (terça e quarta-feira), 15:30-21:30 (quinta-feira) e 13:00-19:00 (sexta-



feira);

MARILIA REGINA HARTMANN - Siape: 1065309 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

TAIRA FRANCIELE SKERKE - Siape: 3823931 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 08:30-14:30 (segunda a sexta-feira); e

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3036, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042245/2018-48 ;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Lages;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Lages.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

DARIANA KARINE KOECH- Siape:1896575 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda- feira), 8:00-14:00 (terça, quarta e quinta-feira) e 7:30 – 13:30 (sexta-feira);

EDSON VASSEM SPINDOLA CARNEIRO- Siape:1865628 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:7:30–13:30 (segunda a quinta-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira);

MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA Siape:2202415 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:12:00-18:00 (segunda, quarta e sexta-feira) 15:00-21:00 (terça-feira) e 8:00-14:00 (quinta-feira);

ELIANE CORREA COSTA Siape: 2061820-Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda- feira), 13:00-19:00 (terça, quarta e quinta-feira), 8:00-14:00 (sexta-feira);

SIMONE MARA DULZ- Siape:1875347 -Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 8:00-12:00 (segunda- feira), 17:30-21:30 (terça-feira), 13:30-17:30 (quarta e quinta-feira) e 12:00-16:00 (sexta-feira); afastamento parcial

THAIS ESTEVES RAMOS FONTANA- Siape: 1896542- Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 17:30-21:30 (terça e quarta-feira), 12:30-16:30 e 17:30-21:30 (quinta-feira) e 12:00-16:00 (sexta-feira).afastamento parcial

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3037, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.042662/2018-41 ;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus ;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria de Estágios e Assistência aos Discentes do Câmpus Florianópolis-Continente.

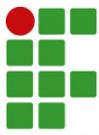
Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Estágio e Assistência aos Discentes.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição, matrícula;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos; e
- Supervisionar, auxiliar, e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre o manuseio de equipamentos audiovisuais para realização das atividades de ensino, eventos institucionais, formaturas, preparando materiais e equipamentos necessários para execução, entre outras demandas de suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ELISA FREITAS SCHEMES - Siape: 2032048 - Não Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-17:30 e 18:30-22:30 (segunda-feira), 07:30-12:30 e 13:30-16:30 (terça e sexta-feira), 09:30-12:30 e 13:30-18:30 (quarta-feira) e 07:30-13:30 e 14:30-16:30 (quinta-feira);



ELIETE SANTIN STAUB - Siape: 2081319 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda, terça, quarta e sexta-feira) e 16:30-22:30 (quinta-feira);

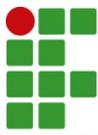
ANDRE EITTI OGAWA - Siape: 2081351 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda-feira), 16:30-20:30 (terça-feira), 18:30-22:30 (quarta-feira) e 16:30-22:30 (sexta-feira);

CAROLINE DAUFEMBACK HENRIQUE - Siape: 1885932 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-17:30 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e 18:30-22:30 (terça-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3038, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042172/2018-79;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Criciúma;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor de Apoio técnico da área de Mecatrônica do Câmpus Criciúma.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica.

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

-Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

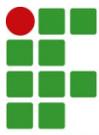
- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

DANIEL MAXIMO BEHENCK- Siape:2129172 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:7:30-13:30

MARCIO ADAMS -Siape:2044575 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30

MATHEUS FERNANDES ALVES JESUS- Siape:2357649 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30-22:30



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3039, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041841/2018-92;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor de Estágio do Câmpus Joinville.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Departamento de Assuntos Estudantis

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

REGANE SLOMP - Siape: 1638685 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30h

FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS - Siape: 1638685 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:2ª,3ª e 5ª feiras: 13:30-19:30; e 4ª e 6ª feiras 15:30-21:30

AMARILDO PEREIRA - Siape: 1557845 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 4ª feira: 13:30-19:30; 6ª feira 12:00-18:00; e 2ª,3ª e 5ª 15:30-21:30 horas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER



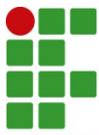
**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/11/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**  
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3040, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042139/2018-97;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Jaraguá do Sul - RAU;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Jaraguá do Sul - RAU.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

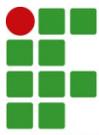
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos; e
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

JAQUELINE MATOS CARVALHO- Siape: 2356890-Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30-22:30 (segunda a sexta-feira);

JOANA NUNES COSTA- Siape: 2194732- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30 -13:30 (segunda a quinta-feira) e 10:30-16:30 (sexta-feira);

MARCIA PAULA MARCONATO- Siape:2350975 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:13:30-19:30 (segunda a quinta-feira) e 07:30 -13:30 (sexta-feira);



PABLO LEONARDO MARTINS SOUSA SANTOS-Siape:2304731 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:16:30-22:30 (segunda, quarta e quinta-feira) e 09:30-15:30 (terça e sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3041, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041951/2018-32;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Biblioteca do Câmpus Câmpus Jaraguádo Sul-Rau.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Biblioteca

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

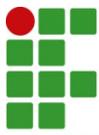
- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca; e
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

DICEZANNE GABRIELA DE SOUZA KUHL - Siape: 1869201 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30 (segunda a sexta-feira);

IZOLDE REJANE DO CARMO - Siape: 1671407 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

KARLA VIVIANE GARCIA MORAES - Siape: 1550678 - Não Flexibilizado- Horário de



Trabalho: 08:00-12:00 e 13:00-17:00 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3042, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042112/2018-50;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Laboratório de Eletroeletrônica do Câmpus Itajaí.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

-Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 9 h30min às 21 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

WAGNER CABRAL MEHL- Siape:2227514 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 09:30-15:30 (segunda a sexta-feira);

BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS- Siape: 1177847 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:30-21:30 (segunda a sexta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3043, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041964/2018-69;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor de Apoio técnico da área de Eletroeletrônica do Câmpus Joinville.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos.

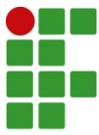
Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 9 às 21h, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

LUIS EDUARDO NOLASCO - Siape: 1087544 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:9:00-15:00h

JOSE ADRIANO DAMACENA DIESE - Siape: 1642297 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:00-21:00h



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3044, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042054/2018-64;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor de Apoio Técnico das áreas de Agronomia e Alimentos do Câmpus São Miguel do Oeste.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desen<sup>2ª,3ª,5ª</sup> 12:00-18:00; 4ª,6ª 7:30-13:30 desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

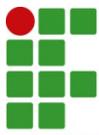
Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h45 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

DANIELA LAUERMANN- Siape:2079751 -Flexibilizado- Horário de Trabalho:2ª,3ª,5ª 12:00-18:00; 4ª,6ª 7:30-13:30

EDISON TIAGO DRESCH- Siape:2231769 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:2ª,3ª,5ª 7:30-13:30; 4ª,6ª 12:00-18:00

FRANCIELI MARIA LIBERO Siape:2281221 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:2ª,4ª,6ª 12:00-18:00; 3ª,5ª 16:30-22:30

LARISSA VARGAS BECKER- Siape: 1718832- Flexibilizado- Horário de Trabalho:3ª,5ª 12:00-



18:00; 2<sup>a</sup>,4<sup>a</sup>,6<sup>a</sup> 16:30-22:30

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 3045, de 31 de outubro de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo 23292.041959/2018-10;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus ;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Xanxerê.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria Pedagógica

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

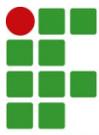
- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão.
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos.
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30 min às 22 h30 min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ANA CRISTINA DE FARIA - Siape: 2228653 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30h

CRISTINA FOLSTER PEREIRA - Siape: 3006293 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 2ª,3ª,5ª feira 12:30-18:30; 4ª feira 16:30-22:30; 6ª feira 7:30-13:30

NAIDI CARMEN GABRIE - Siape: 3051228 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 2ª feira 7:30-

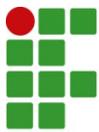


13:30; 3<sup>a</sup>,5<sup>a</sup> feira 16:30-22:30; 4<sup>a</sup>,6<sup>a</sup> feira 12:30-18:30

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 121, de 31 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 31/2018/CONSUP, que aprova o regimento do Câmpus Chapecó;

Considerando o artigo 21, inciso III da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, compor Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na Execução do Serviço de Limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto e Fossas para o campus Chapecó do IFSC.

I - Integrantes administrativos:

JOSÉ ALVÍCIO RITTER FILHO - Administrador (Chefe do Departamento Administrativo)

TÂNIA KELLI KUNZ – Assistente em Administração (Compras)

SANDRA FÁTIMA SETTE - Assistente em Administração

II – Integrantes técnicos:

SUZEMARA DA ROSA ROSSO - Engenheira

BRUNO OREQUES FONSECA – Coordenador de Infraestrutura e Manutenção

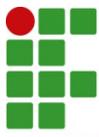
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2018.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 122, de 31 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 31/2018/CONSUP que aprova o regimento do Câmpus Chapecó;  
Considerando a Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais na contratação de Empresa especializada na Execução do Serviço de Limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto do Chapecó do IFSC.

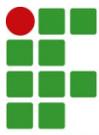
- a) Gestor do Contrato: JOSÉ ALVICIO RITTER FILHO, CPF: 010.145.329-90, Administrador, Siape 1918913.
- b) Fiscal Administrativo: SANDRA FÁTIMA SETTE, CPF: 017.536.239-44, Assistente em Administração, Siape 1526098.
- b) Fiscal Administrativo Suplente: TÂNIA KELLI KUNZ, CPF: 044.164.929-79, Assistente em Administração, Siape 2077923.
- c) Fiscal Técnico: SUZEMARA DA ROSA ROSSO, CPF: 005.900.859-80, Engenheira, Siape 1606932.
- d) Fiscal Técnico Suplente: BRUNO OREQUES FONSECA, CPF: 007.106.610-10, Assistente em Administração, Siape 2351894.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com



conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

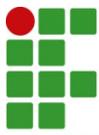
Art. 7º O objeto do referido contrato é a prestação de Serviço de Limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto para o IFSC, de modo que a referida fiscalização contratual será para atender as necessidades do Câmpus Chapecó do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2019.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 123, de 31 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de divulgação do campus nas campanhas de ingresso; Considerando o interesse da instituição;

**RESOLVE:**

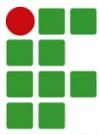
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

NICOLE SALOMONI PICOLI, SIAPE 2312123;  
RAFAELA TAISA MENIN, SIAPE 2278361;  
ELIANDRO LUIS MINSKI, SIAPE 1580074;  
LUCIANE CRISTINA STEIN, SIAPE 2357675;  
ADRIANO CORREIA RODRIGUES, SIAPE 1153888;  
ERNESTO ALBRECHT, SIAPE 1563415;  
FABIANO FERNANDES, SIAPE 3007286;  
SAULO BASSI OBERDERFER, SIAPE 1576791;  
LEANDRO DAMIÃO VIANA, SIAPE 3006918;  
NATASHA DIAS CASTELLI, SIAPE 3006944;  
AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO, SIAPE 3007218;  
YANDI NASCIMENTO BANCHERO, SIAPE 1289398;  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, SIAPE 1611077;  
BRUNO OREQUES FONSECA, SIAPE 2351894;  
LEANDRO CHIES, SIAPE 2201759;

FERNANDO MICHELON MARQUES, SIAPE 2324865;

MARLI TERESINHA BAU, SIAPE 1556412;  
CAMILA GASPARIN, SIAPE 2242848;  
CLELIO MARCOS FERREIRA; SIAPE 3006688;  
PAULO MÁRCIO MOREIRA E SILVA; SIAPE 3057794;  
FRANCIELE CICONET; SIAPE 2409396;  
JUARES DE MELO VIEIRA; SIAPE 1556369;  
DÉCIO LEANDRO CHIODI; SIAPE 1577501;

Art. 2º A carga horária semanal de trabalho será de 2 horas.



Art. 3º Esta portaria terá validade até 30 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2019.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 124, de 31 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURO CERETTA MOREIRA, matrícula SIAPE n° 1561372, para a função de Coordenador do Curso em Técnico em Segurança do Trabalho.

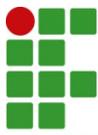
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 169, de 31 de outubro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.022661/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Serviço de Recepção, referente ao Processo de Pregão Eletrônico n° 78/2018, do IFSC Câmpus Criciúma, a partir de 03/12/2018.

I- Fiscal Administrativo: DIONÊS MAZIERO STEFANELLO, CPF n° 909.816.690-34

II- Fiscal Técnico: CLARICE BENTO VENÂNCIO INÁCIO, CPF n° 043.555.839-02

III- Fiscal Técnico Substituto: THIAGO TEIXEIRA, CPF n° 040.287.469-22

IV- Gestor de Contrato: GILMARA PEREIRA DEMBOSKI, CPF n° 056.500.749-17

Art. 2º Revogar a Portaria n° 98/2018, de 14/06/2018, a partir de 03 de dezembro de 2018.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 375, de 31 de outubro de 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder poder de assinatura ao Diretor de Administração, e na falta dele - por motivo de férias, viagens, licenças em geral e outras situações que impossibilitem a coleta de assinatura - para a Chefia do Departamento de Gestão de Materiais e Finanças, com a finalidade de transferência e liberação para a saída de carga patrimonial, em nome de servidores que se encontram em férias, licenças em geral, atuando em outros câmpus, por morte e outras situações que impossibilitem a coleta de assinatura para a transferência de responsabilidade patrimonial. Tal procedimento se faz necessário, visando a agilização dos processos.

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja até fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 182, de 31 de outubro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 153/2018 – DAM/ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar sem efeito a Portaria nº 179 de 29 de outubro de 2018;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial do Câmpus Itajaí do ano de 2018. A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/11/2018.

FERNANDO LEOCADIO TRISNOSKI  
WAGNER CABRAL MEHL  
ARIANE SARTORI HARTMANN  
THATIANA DE OLIVEIRA PINTO  
RODINEI DE SOUZA  
FABIANO DUARTE ROSA  
PAULO ALFONSO PEIKER  
DIEGO PACHECO  
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE  
RAFAEL AUGUSTO WIELEWSKI  
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA  
MELINA CHIBA GALVAO  
EDUARDO MAYER  
JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART

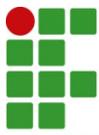
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 68, de 31 de outubro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 09/2018 - CCF-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato de Telefonia Móvel, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

- a) Daniela Bernardi, CPF 040.385.709-08, Matrícula SIAPE 2377587 - GESTOR DO CONTRATO;
- b) Jonathan Gilliard Richter, CPF 059.629.059-46, Matrícula SIAPE 2338975 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
- c) Oséias Teles Silva, CPF 981.896.810-04, Matrícula SIAPE 2351597 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
- d) Maria Elisa Gehrke, CPF 973.008.100-04, Matrícula SIAPE 3007608 – FISCAL TÉCNICO;
- e) Paulo Roberto Cordova, CPF 008.300.049-63, Matrícula SIAPE 3010383 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

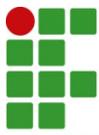
Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.



Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI  
Autenticado Digitalmente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/11/2018  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60